ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	028/22
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR BENEDITO AURÉLIO, PP.

PROTOCOLO:

Recebi : _____/_____/_____

ÁS: _____H_____MIN.

_____
Secretaria

( ) APROVADA (O)
( ) REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____.

_____
Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, viabilizar a construção de faixa elevada de pedestres na Rua Valdevino Evangelista da Silva cruzamento com a Rua Frei Carlos Vallet, localizada no Bairro Cruz Preta, cidade de Poconé – MT.

A referida indicação visa à implantação de faixa elevada para travessias de pedestres tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito no local.

As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 01 de agosto de 2022.

Vereador Benedito Aurélio, PP.